



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 053, de 07/10/2022

Ementa: Nomeia Felipe Moreira Silva e Marcus Vinícius Garbelotti Reis, a partir de 10 de outubro 2022, como representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

Considerando a necessidade do atendimento à recomendação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e atendimento a Norma Regulamentadora nº 5, sobre Comissão Interna de Prevenção de Acidentes em seu item 5.6.4;

Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores Felipe Moreira Silva e Marcus Vinícius Garbelotti Reis como os representantes para o cumprimento dos objetivos da Norma Regulamentadora nº 5, a partir de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre-RS, 07 de outubro de 2022.


Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente